

Art. 2º - Determinar, por distribuição do Corregedor, que a Comissão Processante que for designada para atuar em cada processo elencado na tabela, cumpra o disposto nesta Portaria e notifiquem os acusados da instauração do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA

Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1590166

PORTARIA Nº 191-S, DE 10 DE JULHO DE 2025 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR MÁRCIO BARROS DUARTE** NF. **3707067**, para responder como Corregedor da Polícia Penal do Espírito Santo - CPP, durante as férias do titular **BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA**, NF. **3174840**, no período 14/07/2025 a 28/07/2025.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal

Protocolo 1590737

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 066-S, de 11 de julho de 2025 Estabelece o prazo para entrega da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2024.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e considerando o § 1º e §2º, do artigo 1º, da Portaria nº 132, de 1º de dezembro de 2011, alterados pelo art. 2º da Portaria nº 080-S, de 11 de dezembro de 2018, que estabelecem ser definido por meio de publicação anual de normativa da SETADES prazo único para a entrega dos documentos relativos à prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, para o custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo 90 dias a contar de 28 de julho de 2025 para o envio à SETADES pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2024, de que trata a Portaria nº 132/2011, alterada pela Portaria nº 080-S/2018.

§ 1º Prestação de contas deverá ser realizada:

I - Até o prazo de 27 de agosto de 2025 - Preenchimento e assinatura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pelo Gestor Municipal, com o posterior encaminhamento ao respectivo Conselho de Assistência Social para manifestação.

II - até o prazo de 26 de outubro de 2025 - Para a manifestação do Conselho de Assistência Social.

§ 2º O envio à SETADES da prestação de contas 2024 de que trata o caput deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais (E-Docs).

§ 3º A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos:

I. Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, assinado eletronicamente pelo Gestor

Municipal da Assistência Social;

II. Formulário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, devidamente assinado pelo representante legal do Conselho;

III. Cópia da Resolução do CMAS sobre a manifestação do Conselho em relação à prestação de contas e a reprogramação do saldo para a utilização em 2024, devidamente assinada;

IV. Cópia dos Extratos de Aplicação e da Conta Corrente: BE, PSB e PSE.

V. Cópia de Documento que comprove o Exercício no cargo de Gestor Municipal da Assistência Social;

VI. Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física do Gestor Municipal da Assistência Social, ou da Carteira Nacional de Habilitação do Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de julho de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1590389

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 116/2024

Processo nº: 2024-9Q1MT

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação Pestalozzi de Mantenópolis - ES.

Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/116/2024 para R\$70.218,19 (setenta mil e duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$620,31 (seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos) para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 11 de julho de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1590464

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 065/2025, de 10/07/2025, publicada no Diário Oficial em 11/07/2025;

ONDE SE LÊ:

14 a 01/08/2025

LEIA-SE:

14/07 a 01/08/2025

Protocolo 1590383

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 002/2025

Processo nº: 2025-09QTS

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Associação Junior Achievement do Espírito Santo - JAES.

Vitória (ES), segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

41

Objeto: Fomentar a educação empreendedora e financeira em assentamentos rurais do espírito santo, por meio da aplicação de programas da Junior Achievement - JA Espírito Santo, adaptados e direcionados ao público da agricultura familiar

Valor: R\$ 50.356,70 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/07/2026.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - Fonte: 1500 ED: 335041.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 1590178

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000311.31101.01

Processo Atendido: 2025-32MTC

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - ARP nº 005/2025
ID CIDADES/TCE-ES Nº
2024.500E0600012.02.0045

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.883.350/0001- 08.

Objeto: 01 (uma) Grade Niveladora.

Valor: R\$ 24.200,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 700 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1590410

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000315.31101.01

Processo Atendido: 2024-W08N2

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - ARP nº 005/2025
ID CIDADES/TCE-ES Nº
2024.500E0600012.02.0045

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.883.350/0001- 08.

Objeto: 01 (uma) Grade Niveladora.

Valor: R\$ 24.200,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 700 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1590413

RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000328.31101.01

Processo Atendido: 2025-G08DK

Forma de Contratação:

Pregão Eletrônico nº 90055/2024 - ARP nº 005/2025
ID CIDADES/TCE-ES Nº
2024.500E0600012.02.0045

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP - CNPJ Nº 27.883.350/0001- 08.

Objeto: 01 (uma) Grade Niveladora.

Valor: R\$ 24.200,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 700 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG

Protocolo 1590420

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024

EDITAL N.º 03/2025

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 640/12, n.º 683/13, n.º 926/19, n.º 1.000/22, n.º 1.008/22 e suas alterações, torna pública a realização de Promoção por Seleção - **CICLO 2024**, para os servidores da carreira de **Técnico Operacional e Técnico Superior Operacional**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.

1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste Edital e dependerá da participação do servidor apto, por meio de inscrição voluntária.

1.3. Os servidores aptos a concorrerem à Promoção por Seleção - CICLO 2024- são os constantes no Anexo I deste Edital.

1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na Promoção por Seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à Promoção por Seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar n.º 46/94.

2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, no interstício de promoção, nos termos do Decreto n.º 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar n.º 640/12 e suas alterações.

2.1.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2025 10:49:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CD5TR5>